



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA**  
CNPJ 33.000.670/0001-67

DECRETO Nº 2751/2024

DE 04 DE DEZEMBRO DE 2024

**“Divulga dias de feriados e pontos facultativos nas repartições públicas do município de Pontal do Araguaia, do ano de 2025.”**

**ADELINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica divulgado os dias de feriado nacional, estadual, municipal e de ponto facultativo no ano de 2025, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

- I. 01/01 (quarta) - Confraternização Universal (Lei [662/1949](#)) – feriado nacional;
- II. 03/03 (segunda) - Carnaval - ponto facultativo;
- III. 04/03 (terça) - Carnaval - ponto facultativo;
- IV. 05/03 (quarta) - Cinzas – expediente normal;
- V. 18/04 (sexta) - Paixão de Cristo (Lei [9093/1995](#)) - feriado nacional;
- VI. 21/04 (segunda) - Tiradentes (Lei [662/1949](#)) - feriado nacional;
- VII. 01/05 (quinta) - Dia Mundial do Trabalho (Lei [662/1949](#)) - feriado nacional;
- VIII. 19/06 (quinta) - Corpus Christi - ponto facultativo;
- IX. 07/09 (domingo) - Independência do Brasil (Lei [662/1949](#)) - feriado nacional;
- X. 29/09 (domingo) – Padroeiro do Município “São Miguel Arcanjo” (Lei nº [645/2012](#)) - feriado municipal;
- XI. 12/10 (domingo) - Nossa Senhora Aparecida (Lei [6802/1980](#)); - feriado nacional;
- XII. 27/10 (segunda) - antecipa Comemoração ao Dia do Servidor Público - ponto facultativo;
- XIII. 02/11 (domingo) - Finados (Lei [662/1949](#)) - feriado nacional;
- XIV. 15/11 (sábado) - Proclamação da República (Lei [662/1949](#)) - feriado nacional;
- XV. 20/11 (quinta) - Dia da Consciência Negra (Lei [7879/2002](#) - feriado estadual) e (Lei [14759/2023](#) - feriado nacional);
- XVI. 30/11 (domingo) - Dia do Evangélico (Lei nº [707/2014](#)) - feriado municipal;
- XVII. 20/12 (sábado) - Aniversário do Município de Pontal do Araguaia (Lei nº [645/2012](#)) - feriado municipal;
- XVIII. 25/12 (quinta) - Natal (Lei [662/1949](#)) - feriado nacional;
- XIX. 26/12 (sexta) - ponto facultativo

**Art. 2º** - Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, ficando a escala a ser definida pelos mesmos.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia-MT, 04 de Dezembro de 2024.

**ADELINO FRANCISCO LOPO**  
Prefeito Municipal